



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 338/2023

Moção de Apoio ao deferimento favorável à Ação Direta de Constitucionalidade (ADI) 5708, que pede a descriminalização do cultivo da maconha para fins medicinais.

A vereadora Fabi Virgílio, que esta subscreve, vem, respeitosamente, apresentar **MOÇÃO DE APOIO** ao deferimento da Ação Direta de Constitucionalidade (ADI) 5708, que pede a descriminalização do cultivo da maconha para fins medicinais no Brasil.

A ADI 5708 está em tramitação no Supremo Tribunal Federal (STF) desde o dia 23 de maio de 2017, quando foi ajuizada pelo então Partido Popular Socialista (PPS), atual Cidadania, com apoio de órgãos e entidades que defendem o uso da maconha para fins medicinais. Dentre elas estão Conectas Direitos Humanos, Apoio à Pesquisa e Pacientes de Cannabis Medicinal (Apepi), Associação Brasileira de Apoio Cannabis Esperança (Abrace), Instituto de Pesquisas Científicas e Mediciniais das Plantas do Laboratório de Regulação Econômica da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Partido Verde (PV), Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT), Associação Livres, Instituto Mais Cidadania, Instituto Agrônomo de Pesquisa e Estudos em Cannabis Medicinal (IAPEC) e Associação Terapêutica Cannabis Medicinal Flor da Vida.

Hoje sob relatoria do ministro Luiz Fux, a ADI 5708 requer que seja afastado o entendimento que criminaliza plantar, cultivar, colher, guardar, transportar, prescrever, ministrar e adquirir cannabis para fins medicinais e de bem-estar terapêutico.

Atualmente, a legislação não proíbe o cultivo da planta para fins terapêuticos, porém também não o autoriza, de forma que entidades e pacientes interessados no plantio da cannabis medicinal precisam contratar assessoria jurídica e requerer autorização via habeas corpus para não cair na ilegalidade.

Os números da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) divulgados em 2022 mostram que o Brasil já tem mais de cem mil pessoas cadastradas na base de pacientes que fazem uso de produtos da cannabis medicinal e que, em 2021, mais de 84



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

mil já tinham autorização para importar o medicamento. Além disso, a projeção era de que os pedidos de autorização aumentassem em mais de 120% ainda naquele ano.

De acordo com estudos em todo o mundo, a maconha medicinal tem tido efeito positivo no tratamento de pessoas com transtorno de ansiedade, com dores crônicas, doenças autoimunes, epilepsia grave, pessoas com transtorno de espectro autista, inflamações, esclerose múltipla, doenças raras e contra o mal-estar gerado pelos tratamentos quimioterápicos, como vômito e inapetência, dentre outros.

Além disso, o uso medicinal da cannabis é legalizado em mais de 50 países, dentre os quais estão Estados Unidos, Canadá, Argentina, Chile, Peru, Colômbia e México, para ficarmos apenas nos vizinhos da América Latina e América do Norte, movimentando bilhões todos os anos.

No Brasil, o uso de canabidiol para fins terapêuticos é permitido desde 2015 e a venda dos produtos à base de cannabis é permitida em farmácias desde 2019. Além disso, o Sistema Único de Saúde (SUS) já está autorizado a distribuir os medicamentos em âmbito municipal, de acordo com a política adotada por cada cidade. Mas a permissão de cultivo no País ainda precisa de regularização e descriminalização conforme aponta a ADI 5708.

Por isso, seu deferimento é essencial para dar segurança para quem pretende produzir o próprio medicamento de forma individual, para garantir o acesso ao medicamento pelos pacientes com prescrição, para possibilitar que associações e entidades produzam a planta com fins medicinais, oferecendo assim o medicamento a um preço mais justo no mercado interno, para promover a mais pessoas o acesso ao medicamento, permitir o desenvolvimento de pesquisas clínicas nacionais sobre o uso do fármaco, gerar emprego, renda e impostos e, principalmente, oferecer uma nova e eficaz alternativa de tratamento para outros milhares de pacientes de diferentes doenças.

Sendo assim, requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, o encaminhamento desta MOÇÃO DE APOIO ao Supremo Tribunal Federal (STF) como forma de manifestar nossa solidariedade e apoio ao deferimento favorável da ADI 5708 pela legalização da produção de cannabis para fins medicinais em todo o território brasileiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 27 de abril de 2023.

FABI VIRGÍLIO